



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANARANA-BA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Aprova o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025 DE CANARANA-BA e dá outras providências”

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, no dia 08 de fevereiro de 2022, e votação sob apreciação digital concluída em 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

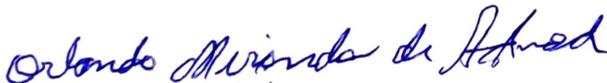
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, as Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 – 2025;

Art. 2º Fica aprovada no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022;

Art. 3º Fica apreciado no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, o relatório das ações do ano 2021 apresentado;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Orlando Miranda Andrade
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove


Djanilson Lopes Dourado
Secretário de Saúde